



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023
Schroeder/SC

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Dispõe sobre a Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Schroeder - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 2.668 de 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO:

I - O disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II - A Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

III – A Ata 15/2024 da reunião ordinária do CMDCA realizada em 19 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Especial para tratar do Processo de Eleição Suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Schroeder, composta por:

- Guilherme Vinicius de Bastiani dos Santos;
- Merabe Weiss Meldola Paul Colaço;
- Silvania Ferreira;
- Teresinha Tomaselli Tecilla;

Art. 2º - Designar **Guilherme Vinicius de Bastiani dos Santos** como Presidente desta Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, SC, 27 de novembro de 2024.

Teresinha Tomaselli Tecilla
Presidente do CMDCA